

Santo André, 14 de setembro de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 01

Referencia:

Processo: nº 6281/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 208/2026

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA CM Nº 208/2026, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Política Municipal de Fomento ao Voluntariado Juvenil no âmbito do Município de Santo André e o Programa Selo Jovem Voluntário Andreense, estabelece diretrizes para a valorização de ações sociais e cidadãs executadas por jovens e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Ana Paula Guimarães Cristofi, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300035003200310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.